

## **Diálogo entre a Teoria dos Jogos de Linguagem e a Teoria dos Sistemas**

*A Dialogue between the Theory of “Language-Game” and “Systems Theory”*

### **Vanessa Vilela Berbel**

Doutoranda em Teoria Geral do Direito e Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica- PUC (bolsista Capes); mestre em direito pela Universidade Estadual de São Paulo – USP; pós-graduada em Direito e Processo Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET; graduada em Direito pela Universidade Estadual de Londrina – UEL; professora de cursos de graduação e pós-graduação; advogada no escritório Robert Nahra. Contato: vberbel@rntax.com ou vanessa.berbel@usp.br

Artigo recebido em 10/08/2014 e aceito em 18/01/2014.

**Resumo**

O ensaio apresenta e correlaciona as perspectivas teóricas de Niklas Luhmann e Ludwig Wittgenstein a respeito dos conceitos de sistemas de comunicação e jogos de linguagem, enfrentando as principais diferenças e semelhanças que possam ser encontradas nos trabalhos desenvolvidos por estes dois pensadores modernos. Pela estreita via de um ensaio, o estudo se limitará à revisão bibliográfica, sem a pretensão de seu esgotamento, buscando, contudo, clarear a forte intuição de que há entre os dois pensadores uma implicação recíproca, uma vez que os jogos de linguagem de Wittgenstein remetem a uma necessária teoria da diferenciação, enquanto que a teoria dos sistemas de Luhmann implica no surgimento de uma gramática própria aos sistemas funcionais.

**Palavras-chave:** Niklas Luhmann. Wittgenstein. Filosofia do Sujeito. Teoria dos Sistemas.

**Abstract**

The essay correlates the theoretical perspectives of Niklas Luhmann and Ludwig Wittgenstein about the concepts of communication systems and language games, facing the main differences and similarities that can be found in the work developed by these two modern thinkers. The study is limited to the bibliographical revisitation, with no claim to its depletion, seeking, however, to clarify an strong intuition that there is, between the two thinkers, a mutual implication, since the games of Wittgenstein refer to a necessary differentiation theory, while the theory of Luhmann's systems implies the emergence of a own grammar to functional systems.

**Keywords:** Niklas Luhmann. Wittgenstein. Philosophy of the Subject. Systems Theory.

## Introdução

Niklas Luhmann (1927-1998), sociólogo, filósofo e jurista alemão, criou uma teoria da sociedade que mais parece um labirinto conceitual. São inúmeras as categorias conceituais criadas com o objetivo único de descrever uma sociedade hipercomplexa. “A uma ordem social labiríntica, responde uma teoria social igualmente labiríntica” (BACHUR, p. 29). Por trás de seu sofisticado catálogo conceitual, esconde-se a ambição de responder ao questionamento sobre como a ordem social é possível; para esta pergunta, Luhmann responde com a aplicação da teoria dos sistemas para ordenar o jogo incongruente dos diversos sistemas sociais, refutando as perspectivas da tradição fincadas na filosofia do sujeito.

Ludwig Josef Johann Wittgenstein (1889-1951), filósofo austríaco, possui um conjunto de obras que pode ser dividido em duas fases: (i) a primeira representada por seu livro *Tractatus Logico-philosophicus* e (ii) a segunda representada pelas demais publicações, dentre elas o livro *Investigações Filosóficas*. Em sua primeira fase, o autor apresenta o objetivo filosófico de explicar a natureza das sentenças e possui, como centro de sua análise, a ideia de que uma sentença é uma figuração da realidade. Já em seu segundo momento, abandona o paradigma de uma filosofia fenomenológica, ao traçar um novo caminho firmado na insuficiência das perspectivas teóricas do *Tractatus*; em *Investigações Filosóficas*, passa a afirmar que uma proposição não traz em si o todo da linguagem, é nesta fase que o autor constrói o conceito de “jogos de linguagem” que será explorado neste ensaio.

Luhmann e Wittgenstein são autores densos, com perspectivas e preocupações bastante distintas, mas que, em certo momento, podem oferecer, um ao outro, contribuições significativas para a compreensão de seus conteúdos. Há uma relação possível entre a teoria da diferenciação funcional de Luhmann e o conceito de jogos de linguagem desenvolvido por Wittgenstein, uma vez que a formulação dos jogos de linguagem implica em

uma necessária diferenciação, enquanto que os sistemas autopoieticos necessitam do desenvolvimento de uma gramática própria.

É a partir desta correlação que se buscará aclarar os pontos de convergência do pensamento dos autores, por meio de uma revisitação bibliográfica, sem a pretensão, todavia, de reformular a premissa teórica de ambos, vez que, em um e outro, há um pensamento hermético e um cabedal conceitual sofisticado que, na estreita via de um ensaio, tornaria a tentativa exposta a um grau elevado de insucesso.

## **2. Comunicação E Linguagem Na Perspectiva De Niklas Luhmann**

A marca mais característica da teoria luhmanniana é a de que a disciplina social se converta em uma observação sistemática, de modo que seus conceitos não partam de outras ciências, mas sim de seu próprio método. A legitimação da sociologia deve, assim, partir de uma autossustentação metodológica, por meio de uma reflexão que compreenda o caráter autológico de suas origens. Niklas Luhmann (1927- 1998) sabe que a sociedade descreve a si mesma como pós-moderna, ante a incredulidade nas meta-narrativas, descrente, portanto, dos grandes relatos do liberalismo e do marxismo (LUHMANN, 2009, p. 17). É deste modo que Luhmann, em diálogo interdisciplinar com a biologia, matemática e a cibernética, reconhece como viável a construção de uma teoria da sociedade que parta de um balanço geral dos resultados e tentativas do passado, a ponto de perceber o quanto mais é possível, que resultados foram obtidos, quais decisões foram tomadas e quais seriam as consequências se se partisse de outras premissas. (LUHMANN, 2009, p. 18). Para superar os limites das abordagens clássicas, Luhmann dedicou-se à elaboração de um modelo que percebesse a complexidade das relações sociais modernas por meio de uma teoria geral da sociedade (macrosociológica) capaz de apreender a complexidade de cada esfera social (sociologias especializadas) (GONÇALVES, 2013, p. 20).

Luhmann propõem uma revolução copernicana das teorias sociais até então vigentes, a partir da desconstrução do paradigma do todo e suas partes – *whole and part* – para a construção do universal independente do particular. Isso quer dizer que, a partir de uma reviravolta das premissas empregadas até então para a observação social, é possível dispensar a perspectiva da sociedade enquanto unidade composta pela soma de suas partes, a saber, os seres humanos, passando a analisá-la por meio da diferença entre sistema/ambiente (LUHMANN, 1995, p. 7-8).

É possível identificar quatro obstáculos epistemológicos que, segundo Luhmann, foram superados por sua teoria: (i) o “preconceito humanista” que observa a sociedade como constituída por homens (pessoas concretas) ou relação entre pessoas; (ii) o pressuposto de que a sociedade é formada pelo consenso entre seres humanos, a concordância de suas opiniões e a complementariedade de seus objetos; (iii) o pressuposto de que há a possibilidade de uma observação e descrição externa da sociedade, por meio de um sujeito cognoscente que se põe diante de um objeto; e (iv) o pressuposto de que há limites territoriais no âmbito da sociedade. Interessa, para os fins deste artigo, os três primeiros paradigmas, que serão postos em debate. (GONÇALVES, 2013, p. 24).

A teoria dos sistemas autorreferenciais, *self-referential systems*, implica em compreender que os sistemas referem-se a si próprios, ao constituírem a si e aos seus elementos operacionais; precisam, portanto, utilizar a diferença sistema/ambiente para sua configuração interna, de modo que “o sistema consegue produzir sua própria unidade, na medida em que realiza a diferença” (LUHMANN, 2009, p. 101).

É deste modo que os seres humanos, ao invés de partes do sistema social, passam a compor seu ambiente, para fins epistemológicos. Conforme sintetiza COHEN (1999, p. 56), para a teoria luhmanniana

“a sociedade é um sistema que, como todos os sistemas, se define pela diferença que é capaz de manter em relação a um ambiente, que por sua vez inclui outros sistemas. Entre os sistemas incluídos no ambiente da sociedade está o sistema psíquico, cujos portadores são seres humanos. Os homens, portanto, não fazem parte da sociedade mas do seu ambiente.”

Isso não significa que o ser humano passa a ser compreendido como menos importante do que nas teorias tradicionais; caso assim se entenda, não se terá compreendido a mudança de paradigma da teoria dos sistemas. Ao contrário da redução da importância do ser humano, quando se afirma a exclusão do indivíduo do contexto da comunicação social não se quer anulá-lo, mas antes retirá-lo do centro do sistema social para enquadrá-lo enquanto sistema de si próprio (sistemas psíquicos). Os sistemas psíquicos passam, então, a habitar o ambiente do sistema social, o qual contém elementos que, sob determinada análise, podem ser até mais importantes para o sistema do que as próprias partes que o compõe. Nos dizeres de LUHMANN (1995, p. 212)

“[...] but the distinction between system and environment offers the possibility of conceiving human beings as parts of the societal environment in a way that is both more complex and less restricting than if they had to be interpreted as parts of society, because in comparison with the system, the environment is the domain of distinction that shows greater complexity and less existing order.”

Neste prisma de análise, sistema psíquico e sistema social são dissociados, passando a compor o ambiente um do outro. Todavia, há uma forma de relação entre ambos os sistemas – psíquico e social – a qual Luhmann denomina de interpenetração (*interpenetration*). A interpenetração consiste na contribuição do ambiente para a formação do sistema; ocorre, portanto, quando a complexidade que um sistema produz torna-se disponível enquanto complexidade não compreendida aos demais sistemas, forçando-os à reformulação de suas estruturas (LUHMANN, 1995, p.214). O exemplo

fornecido por Luhmann a respeito do conceito de interpenetração é a relação entre sistemas de consciência (psíquicos) e sistemas de comunicação (sociais), os quais se pressupõem e se tornam possíveis, com suas respectivas complexidades, sem que possam interferir diretamente uns nos outros:

“A consciência não pode resolver problemas de comunicação, quando estes já se desenvolveram: o esforço em comunicar-se com um estrangeiro, quando existe uma falha de compreensão insolúvel; recorre-se, então, à explicação da situação em inglês, em francês, ou mediante gestos, mas sempre em um espectro limitado, devido às próprias condições da comunicação. A consciência tenta, assim, resolver um problema momentâneo de comunicação, embora se perceba claramente que ela não pode reproduzir a complexidade de tudo o que seria necessário para que a comunicação se realizasse, mediante linguagem.” (LUHMANN, 2009, p. 273)

Os sistemas aparecem como entidades operacionais que mantêm, de modo necessário, relações com o ambiente, que os obrigam a responder às exigências funcionais, criando seus próprios elementos (*autopoiesis*). A constatação da existência de sistemas que são capazes de se diferenciar do meio a partir de uma autorreferência exclui a possibilidade de que dados existentes no meio possam especificar e controlar as operações internas do sistema. Todavia, o fechamento operativo não lhes tornam absolutamente indiferentes aos estímulos do meio, mas apenas imunes à determinação direta de suas operações.

Entre os diversos sistemas que compõe o ambiente social cria-se, então, um *acoplamento estrutural* que “[...] seleciona o que pode acarretar efeitos no sistema e filtra aquilo que não convém que nele produza efeitos.” (LUHMANN, 2009, p. 275). O acoplamento estrutural exclui que dados do ambiente possam definir o que ocorre no sistema, cabendo ao próprio decidir se os estímulos do meio serão ou não reproduzidos em suas operações. O sistema realiza um recorte dos estímulos que poderão influir causalmente no sistema, criando, por outro lado, um campo de indiferença.

Os sistemas sociais estão acoplados aos sistemas de consciência (psíquicos), sem os quais não seria possível o processo de comunicação. Porém, as consciências dos sistemas psíquicos não são conteúdos diretos das comunicações, próprias dos sistemas sociais. Por isso que, conforme afirmado anteriormente, o homem, enquanto sistema psíquico, faz parte do ambiente da sociedade e não do próprio sistema. “Ao se comunicar, o acoplamento estrutural estabelece imediatamente contato com a consciência, sem que os acontecimentos internos da mesma (pensamentos) atuem como participantes da cadeia de comunicação [...]” (LUHMANN, 2009, p. 275).

Enquanto os sistemas psíquicos são dotados de consciência e, assim, podem dar-se conta do mundo, a comunicação, no sentido luhmanniano, não pode ouvir ou sentir; trata-se de operação diversa da consciência, apesar de com ela estar estruturalmente acoplada. “Nesse sentido, a comunicação é totalmente dependente da consciência e, ao mesmo tempo, algo que a exclui completamente, já que a consciência nunca é comunicação”. (LUHMANN, 2009, p. 276).

A linguagem é virtuosa, pois funciona como o veículo que permite a consciência e a comunicação, “pela linguagem, a consciência se orienta ao entendimento permeado de sentido, e a comunicação garante uma circulação comunicacional permanente, não havendo, assim, o perigo de chegar à situação em que ninguém se entendesse e a comunicação se rompesse totalmente” (LUHMANN, 2009, p. 283). É assim que a linguagem permite o acoplamento estrutural entre consciência e comunicação, pois, para que o ato de comunicação siga adiante, faz-se imprescindível o ato de entendimento. Neste aspecto, Luhmann ressalta que sua perspectiva opõe-se à visão de Ferdinand de Saussure, uma vez que, dentre outros fatores, o simples uso da linguagem não pressupõe comunicação, a qual depende de ao menos dois falantes e um ato de entendimento. (LUHMANN, 2009, p. 285).

A comunicação é o único elemento genuinamente social, uma vez que pressupõe a presença de, ao menos, dois sistemas de consciência para se concretizar. Contudo, a afirmação de participação de dois sistemas de consciência como condição de possibilidade da comunicação não implica na afirmação ou busca por um consenso, aquiescência ou aprovação. É evidente que a comunicação é impossível sem algum tipo mínimo de consenso, mas também é impossível descartar dela a potencialidade de divergência. Haverá êxito comunicativo quando ocorrer a “compreensão” (acto-de-darla-a-conocer/ acto-de-entenderla), entendida como a aceitação da comunicação como premissa de um comportamento, seja ele favorável (consenso) ou contrário à informação transmitida (dissenso). Portanto, a compreensão, para a teoria dos sistemas, não possui o mesmo significado atribuído pela teoria do discurso de Jürgen Habermas, na medida em que o êxito comunicativo significa apenas o acoplamento bem-sucedido de seleções contingentes (LUHMANN, 2006, p. 153).

Torna-se, por esta perspectiva, correta a afirmação de que o homem não detém a linguagem como ferramenta de comunicação, mas ela é que o detém como seu meio existencial de desenvolvimento. É, portanto, a sociedade que comunica e não as consciências individuais de seus membros; tal como assevera Luhmann, os seres humanos são como mônadas viventes que são vizinhas, mas carecem de “janelas”, de modo que, apesar de imbuídas do desejo de comunicar, não logram perceber um ao outro por completo e sequer podem produzir operações que sejam reconhecidas como próprias do outro.

Conforme Tércio Sampaio Ferraz Júnior afirma, passa-se a ver a sociedade como “[...] uma estrutura (comunicacional) que permite que os indivíduos entrem em contato uns com os outros. Ou seja, não é porque os indivíduos entram em contato uns com os outros que a sociedade se forma, mas é o contrário.” (FERRAZ JÚNIOR, 2009, p. 33). Assim, sem querer retornar ao determinismo absoluto, certo é que as interações na sociedade moderna não são intersubjetividade puras, mas decorrência da institucionalização social

de padrões simbólicos que orientam o comportamento individual; em outros termos, “[...] a sociedade não é composta de pessoas; ao contrário, as pessoas são compostas pela sociedade” (LUHMANN, 2005, p. 29).

Entende-se por comunicação o ato sistêmico de operar seleções, ocorrendo por meio da síntese de três diferentes operações: (a) *Mitteilung* - emissão/elocução ou ato de comunicar; (b) *Information* - informação; e (c) *Verstehen* - compreensão/entendimento<sup>1</sup>. Todavia, a fragmentação se dá apenas para fins analíticos, uma vez que não há uma divisão temporal das seleções, pois apenas se pode dizer que houve comunicação quando a última seleção (compreensão/entendimento) se concretiza. Sobre o tema, esclarece BACHUR:

“[...] A comunicação é concebida como a unidade sintética que emerge de uma tríplice seleção: (i) partindo da seleção de uma informação qualquer; (ii) tem de ser possível diferenciar a informação selecionada internamente por um sistema do ato de comunicar essa informação, a expressão performativa; e (iii) tem de ser possível diferenciar a reação da compreensão da expressão performativa dessa mensagem propriamente dita, o que pode ocorrer tanto como consenso quanto como dissenso. A expressão performativa é a seleção pela qual um sistema observa: em si mesmo, a informação selecionada internamente e, no ambiente, seu efeito sobre a compreensão.” (BACHUR, 2010, p. 64).

Cada sistema social especializa-se na realização de seleções próprias que contribuirão para a redução da complexidade e solução de problemas sociais, de modo que os sistemas sociais tornam-se um complexo de comunicações, podendo ser tratados como sinônimos destas. Ao criar operações autoconstitutivas, os sistemas apenas poderão ter como referência suas próprias estruturas; é a partir da construção autopoiética que o sistema, ao se diferenciar do meio, pode identificar-se no outro lado da forma e, com isso, proceder à sua abertura cognitiva.

O sistema é fruto de uma atividade de seleção arbitrária de comunicações realizada por suas próprias estruturas (autorreferência ou *autopoiese*); este ato de estatuir-se revela uma contingência insuperável, uma vez que toda seleção poderia ter tido outro resultado. Por exemplo, a contingência do sistema do direito é revelada ao se tomar consciência de que as seleções excluem outras possibilidades, mas não as eliminam do horizonte da experimentação jurídica para eventual necessidade de modificação futura das regras; o direito positivo é irrestritamente determinado, mas não irrestritamente determinável (AMADO, p. 10).

Ao se tornar autorreferencial, o sistema reproduz como unidade tudo aquilo que usa como unidade, assimilando ou repudiando as transformações do ambiente. De fato, o ambiente não é apenas uma perturbação ao sistema, mas, sim, o fundamento do sistema, na medida em que é condição *sine qua non* para sua existência; portanto, para a teoria luhmanniana, o ambiente não pode ser desprezado, mas tido como elemento fundamental para a existência e permanência do sistema enquanto diferença (Luhmann, 2009).

Após a ocorrência do fechamento operativo, as mudanças do ambiente apenas podem ser assimiladas de acordo com os próprios critérios do sistema, ou seja, a partir da auto-observação que permite a realização da *autopoiese*. “Em relação ao sistema, atuam as mais diversas determinações do ambiente, mas elas só são inseridas no sistema quando este, de acordo com os seus próprios critérios e código-diferença, atribui-lhes sua forma” (NEVES, p. 62). A consequência do fechamento operativo é a dependência do sistema de sua própria organização interna para manter sua diferença em relação ao ambiente; com isso, as estruturas específicas podem ser construídas e transformadas, unicamente mediante operações que surgem nele mesmo (LUHMANN, 2009, p. 111).

A capacidade sistêmica de criar formas de organização capazes de traçar eficazmente fronteiras em relação ao ambiente impõe o surgimento de um

conjunto de regras que construa de forma genuína o sentido no interior do sistema, ou seja, surge uma *gramática* própria, ao estilo do exposto por Wittgenstein ao desenvolver o conceito de *jogos de linguagem*.

O sentido é construído pelas operações de cada sistema e está estritamente vinculado à capacidade do sistema de se distinguir do meio (autorreferência e heteroreferência), organizar suas estruturas e reproduzir a diferenciação internamente por meio de sua clausura operativa. Assim, “el sentido es entonces un producto de las operaciones que lo usan y no una cualidad del mundo debida a una creacion, fundacion u origen” (LUHMANN, 2006, p. 28).

Utilizando-se da cautela metodológica necessária, é possível fazer um paralelo entre a teoria dos sistemas de Luhmann e a teoria dos jogos de linguagem de Wittgenstein. Ressalta-se, porém, que o paralelismo busca contrapor uma a outra voz, respeitando, todavia, o hermetismo teórico que o labirinto conceitual da teoria dos sistemas impõe. Trata-se de demonstrar a presença de analogias na construção conceitual dos dois pensadores, que, por sinal, foram contemporâneos. Será possível aproximar o conteúdo da teoria dos sistemas das perspectivas do giro-linguístico? À análise, pois.

### **3. Luhmann E Wittgenstein: Rompendo Os Paradigmas Hermenêuticos Da Relação Sujeito-Objeto**

Wittgenstein escreveu o *Tractatus logico-philosophicus* (2001) com base na perspectiva de pensamento de Gottlob Frege, segundo o qual a palavra é um substituto do objeto da realidade. Frege se preocupou com a vinculação entre a filosofia e a matemática; considerava que a linguagem natural não contemplava uma forma adequada para expressar as estruturas lógicas, criando, assim, um conjunto de símbolos que permitissem aos lógicos estudar

os tipos de inferência aristotélicos, bem como aqueles que os métodos de Aristóteles não pudessem alcançar (MENDES, 2007).

O *Tractatus* de Wittgenstein é igualmente influenciado pela obra de Bertrand Russel, cuja busca, apesar da variedade de obras elaboradas, foi dirigida pela preocupação com o grau de certeza que se pode atribuir ao conhecimento (MENDES, 2007, p. 21-26). Os agradecimentos às obras de Frege e Russel estão expressos no prefácio de seu livro, deixando, o pensador, claro aos leitores suas fontes de inspiração “*I will only mention that I am indebted to Frege's great works and of the writings of my friend Mr Bertrand Russell for much of the stimulation of my thoughts*” (TLF, prefácio).

A concepção figuracionista da linguagem é exposta por Wittgenstein no *Tractatus*, estruturado com base na premissa de que a linguagem é representativa da realidade e, portanto, as proposições podem ser verdadeiras ou falsas a partir da comparação com o real; “para ele a verdade de uma proposição está no fato de que os objetos nomeados estão combinados na realidade do mesmo modo como estão combinados na proposição, pois para conhecer se a figuração é verdadeira ou falsa, devemos compará-la com a realidade (2.223)” (SIMÕES, p. 73).

Sem adentrar, nesta estreita via, no complexo estudo que Wittgenstein realiza para chegar à perspectiva das proposições elementares, o fato é que, em *Tractatus*, há a construção de uma verdade por correspondência, em que a vinculação entre pensamento (linguagem) e mundo é de natureza lógica e não empírica, também conhecida como teoria da figuração. Na apresentação da versão traduzida da obra, OLIVEIRA (TLP, xviii) concatena trechos do *Tractatus* que elucidam a sofisticada perspectiva sobre a verdade elaborada pelo filósofo:

8. Em torno da descrição do real os versículos 4.024 – Entender uma proposição quer dizer, se é verdadeira, saber o que acontece -, 4.022- A proposição mostra o seu sentido. A proposição, se é verdadeira, mostra como estão as coisas. E diz que as coisas estão assim, 4.023 – A

realidade deve ser fixada pela proposição em sim ou em não. (...)

Talvez a afirmação essencial seja 4.01 – **A proposição é uma figura da realidade. A proposição é um modelo da realidade tal como pensamos** -, junta com 2.18 – **Aquilo que a figura, de qualquer forma, deve ter em comum com a realidade para poder figurá-la por completo – de modo verdadeiro ou falso – é a forma lógica, isto é a forma de realidade** – e ainda, como definição implícita da verdade, 4.06 – A proposição pode ser verdadeira ou falsa só enquanto é uma figura da realidade. Todavia, em certos pontos parece haver ressonância longínquas da definição escolástica de verdade “*veritas est adaequatio intellectus ad rem*” como 2.161 – Entre a figura e o figurado deve haver algo de idêntico para que um possa ser figura de outro, completamente – e 2.2 A figura tem em comum com o figurado a forma lógica da figuração.” (g.n.)

Após escrever o *Tractatus*, Wittgenstein acreditou ter dito todo o necessário sobre o tema, não havendo nada mais a ser dito. No prefácio de sua obra esclarece o autor que está seguro de que seus pensamentos tenham solucionado, em definitivo, os principais problemas filosóficos “*On the other hand the truth of the thoughts that are here communicated seems to me unassailable and definitive. I therefore believe myself to have found, on all essential points, the final solution of the problems*” (TLF, prefácio).

*Investigações Filosóficas* consiste em um livro resultante de manuscritos e anotações de aulas, publicados apenas após a morte de Wittgenstein. Apesar de pronto o rascunho do livro desde 1945, o autor, perfeccionista, considerava-o uma obra inacabada, tal qual se depreende do prefácio, escrito em Cambridge, em janeiro de 1945 (*PI, preface*). Neste estudo, Wittgenstein modifica as premissas básicas que deram origem ao *Tractatus*, abandonando a perspectiva de uma linguagem fenomenológica, representativa da realidade, para assumir uma posição pragmática “[...] muda de uma atitude essencialista para uma atitude pragmática, e isto é o que chamamos de reviravolta linguístico-pragmática” (SIMÕES, 2008, p. 108).

A partir dessa nova fase, a teoria wittgensteiniana abandona qualquer vinculação entre a linguagem e a descrição de um estado de coisas. A reviravolta linguística implica na tomada de consciência de que o mundo não existe “em si”, pois é construído pela linguagem. “Não existe mais um mundo “em si”, independente da linguagem, que seja copiado por ela, nem uma essência nas coisas para ser descoberta. Só temos o mundo e as coisas na linguagem; nunca ‘em si’” (CARVALHO, 2010, p. 12).

Já não se é possível conhecer a coisa em si, pois apenas se tem acesso à realidade em razão da linguagem. O que se conhece não é o dado bruto, mas a construção linguística que lhe permite conhecê-lo; apenas se pode conhecer o significado das palavras em um determinado jogo de linguagem e não pela vinculação com o objeto da realidade, em síntese, a doutrina que embasa a fase posterior de Wittgenstein “é a de que, fora do pensamento e da fala humanos, não há pontos de apoio objetivos, independentes, sendo que o significado e a necessidade apenas se mantêm nas práticas linguísticas que os incorporam” (PEARS, 1971, p. 171).

Apesar de não explorar a teoria de Wittgenstein, mas sim de Saussure e Peirce, Luhmann, ao enfrentar as perspectivas da semiologia e semiótica, dá pistas de como a teoria dos sistemas pode se relacionar com os conteúdos do giro-linguístico até aqui explorados. De início é válido notar que ambos os autores, Luhmann e Wittgenstein, flertam com a perspectiva de Ferdinand de Saussure, para quem o sistema linguístico não é mera nomenclatura que dá nome às coisas, mas compõe-se de duas partes (i) uma social, que é a língua; (ii) outra individual, que é a fala. A Língua consiste em um conjunto de signos artificialmente constituídos por uma comunidade linguística e a fala é o ato de seleção e atualização da língua (CARVALHO, p. 19); é assim que o signo linguístico une um conceito a uma “imagem acústica” – e não uma coisa a uma palavra.

Para Luhmann a linguagem pode operar desprendida do mundo exterior e, assim, funciona a partir da indiferença em relação ao meio. “Tudo isso

determina que a diferenciação do signo possa ser refinada, multiplicada, aumentada, aprimorada, sem que a realidade seja, por sua vez, duplicada, refinada, aumentada” (Luhmann, 2009, p. 289). Por sua vez, Wittgenstein também busca diferenciar a linguagem do mundo fenomênico, ao considerar que a significação de um termo depende do jogo de linguagem a que pertence a proposição (SCAVINO, 2014, p. 37-38). Vejamos como essas análises se relacionam.

#### **4. Aproximação Teórica Dos Sistemas Sociais E Os Jogos De Linguagem**

A linguagem, em Luhmann, possui uma função essencial de demarcar a existência de uma relação de diferença entre o meio e a comunicação; ou seja, é um *medium* que simboliza a existência de um mundo exterior e o sistema que comunica. “A única relação entre a linguagem e o mundo das coisas é uma relação de diferença: a linguagem simboliza a existência de um mundo exterior e, por isso, permite que a sociedade se feche como sistema auto-referente. Linguagem somente pode existir como auto-referência, pois somente operações linguísticas produzem e reproduzem a linguagem” (BACHUR, 2010, p. 55).

A linguagem, na perspectiva luhmanniana, permite que o sistema se torne autorreferente, na medida em que, por este *medium*, a comunicação pode falar de coisas presentes na própria comunicação, independente da presença perceptiva de seus conteúdos (verdade, validade, justiça, por exemplo), bem como permite que a comunicação assuma todo e qualquer conteúdo, possibilitando a forma reflexiva de comunicar sobre si mesma e sobre comunicações precedentes (CORSI, p. 101).

A diferenciação funcional de sistemas sociais nada mais é do que o desenvolvimento de formas próprias de comunicação escrita, de acordo com a função social a ser desempenhada pela sociedade (BACHUR, 2010, p. 69). Isso pois, por meio da linguagem escrita, a comunicação deixa de ser apenas pela

presença interacional concreta dos falantes e migra para a esfera abstrata dos textos impressos. Tais usos sociais da linguagem escrita promovem a existência de “linguagens próprias” dos mais diversos âmbitos sociais; a inexistência do autor do texto para solucionar dúvidas a respeito de seu conteúdo semântico faz com que se desenvolva instituições específicas a partir dos diversos usos sociais do texto escrito; “as disputas interpretativas já não podem recuperar a intenção autêntica do autor; a sociedade não pode recorrer à certeza da consciência tem de resolver sozinha esse problema”. (BACHUR, 2010, p. 72).

Assumir que a linguagem é um *medium* por meio do qual as comunicações dos sistemas sociais se realizam, fechadas em suas próprias operações, impõe aceitar que os termos linguísticos não são sinais dados por uma referência externa, mas sim articulações sistêmicas que, em razão da *autopoieses*, não se referem a um mundo exterior, mas sim a suas próprias estruturas. (CORSI, p. 102). Deste modo, a disputa em torno do sentido de um texto apenas pode ser solucionada com base nas convenções interpretativas socialmente institucionalizadas, pela referência interna ao próprio sistema que comunica. Fazem-se necessárias formas por meio das quais seja possível simbolizar e generalizar regras de seleção comunicativa de acordo com cada um dos sistemas de comunicação.

Os meios de comunicação generalizados simbolicamente são um mecanismo voltado a garantir que as comunicações sejam aceitas e difundidas; o *medium*, próprio de cada sistema, forma um suporte genérico que torna possível a comunicação:

“O termo *medium* origina-se da física. Ele mesmo não é percebido, mas permite a percepção, quer dizer, transmite as características de um objeto (suas formas) sem alterá-lo [...]

Imaginemos nosso pé pisando a areia: esta é um *medium* e sobre ela nosso pé impõe uma forma. As formas, portanto, condensam ligações entre os elementos do *medium*, constituindo acoplamentos rígidos, que se pode perceber. O *medium*, ele mesmo, não tem forma, o ar não faz barulho, a luz não é visível” (LUHMANN, 2005, p. 08).

Os meios simbolicamente generalizados controlam a improbabilidade da comunicação, ao transformarem a probabilidade de um *não* em probabilidade de um *sim*, ou seja, potencializam a aceitação da comunicação como premissa para o comportamento. Em termos mais sintéticos, tornam continuamente possível uma combinação altamente improvável de seleção e motivação, ligando comunicações para a criação de conteúdos compreensíveis. “Estes são como ‘lubrificantes’ que permitem, num quadro em que a comunicação é altamente improvável, mesmo assim, a formação de formas” (LUHMANN, 2005, p. 08).

Certo é que em uma sociedade sempre contingente (moderna) se faz necessário criar meios para a manutenção do mesmo sentido de seleção diante de parceiros diferentes em situações diversas, a fim de gerar segurança na formação de expectativas sobre expectativas. Esse processo se dá por meio da *generalização dos símbolos* (LUHMANN, 2006, p. 247), responsável por certa *liberdade situacional*, consistente na redução do esforço da busca e análise de informações nos casos específicos. Em outros termos, por meio da generalização dos símbolos poupa-se a necessidade de se discutir caso a caso a orientação comum, absorvendo a insegurança e possibilitando a formação de expectativas comuns e comportamentos correspondentes a estas expectativas.

Entende-se por *simbolização* (símbolos, códigos simbólicos) a simplificação de uma situação muito complexa de interação, tornando possível sua apreensão enquanto unidade; vale lembrar que ela não é capaz de elidir contingência da comunicação, mas a *tecniciza*. “A tecnicização do mundo da vida pelos meios de comunicação simbolicamente generalizados não deve ser entendida de modo pejorativo, à maneira de Habermas. E isso porque, para Luhmann, o mundo da vida se caracteriza precisamente como linguagem tecnicizada” (BACHUR, p. 79).

Cabível a indagação a respeito das características estruturais dos meios de comunicação simbolicamente generalizados, a qual levanta dúvidas sobre a

padronização desses símbolos generalizados em todos os sistemas funcionais. Sobre o tema, Luhmann define nove componentes da *estrutura dos meios de generalização simbólica*, ressaltando as variações possíveis de acordo com cada sistema; dentre os elementos componentes das estruturas, cabe neste momento ressaltar a: (i) *codificação binária*; (ii) autocolocação do código em um de seus valores; (iii) a reflexividade processual ou autorreferência; (iv) capacidade de formar sistemas; (v) os meios simbióticos; (vi) reflexividade; e (vii) inflação/deflação (Luhmann, 2006, p. 280-307).

A *codificação binária* possibilita a atribuição de uma negação correspondente a cada comunicação linguística, uma sentença falsa a cada sentença verdadeira, um crédito a cada débito, um ato lícito a cada ato ilícito. Trata-se, portanto, de uma estrutura composta de valores opostos e complementares (FERRAZ JÚNIOR, 2009, p. 51). É possível dizer que a codificação dos meios simbólicos consiste em um valor de designação e um valor de reflexão, excluindo terceiras possibilidades. Nas palavras de Niklas Luhmann: “A binariedade torna possível incluir no valor seu valor contrário e vice-versa. O valor é, então, ao mesmo tempo identidade e diferença, é dizer, ele mesmo e não o contra valor – e de igual maneira no lado oposto.” (nossa tradução LUHMANN, 2006, p. 284). A codificação binária única é elemento do direito (lícito/ilícito), da ciência (verdadeiro/falso), da economia (ter/não-ter), dentre tantos outros sistemas, e permite que as seleções sejam construídas pelo sistema com o único fim de reduzir a complexidade, tornando possível simbolizar e generalizar as regras de seleção e motivação comunicativas (BACHUR, p. 77).

A *autocolocação do código* como um de seus valores permite controlar o paradoxo da unidade do código mesmo diante de sua estrutura binária; de fato, exemplificativamente, vê-se que a verificação de uma falsidade decorre de uma afirmação verdadeira. Com a autolocação do código, torna-se possível a afirmação do código pelo uso do próprio código, ou seja, ele reafirma a

unidade de sua assimetria (valor negativo e positivo) sem a necessidade de recorrer a códigos externos.

A *autorreferência* (LUHMANN, 2006, p. 209) possibilita a formação de sistemas sociais parciais diferenciados por função, na medida em que estabilizam a autorreprodução ou *autopoiese* do sistema. Com isso, o código orienta-se a si mesmo dentro do retículo produzido por sua própria reprodução, tornando-se apto a fazer referência às próprias comunicações sem recair em paradoxos ou tautologias; assim, permite-se, por exemplo, que se possa atestar a falsidade ou verdade de uma sentença verdadeira pela auto-aplicação do código e não mediante aplicação de códigos de outros sistemas; deste modo, é possível verificar a licitude/ilicitude de uma comunicação jurídica, sem a necessidade de se recorrer ao conceito de verdade ou falsidade, próprio do sistema científico.

É nesta perspectiva que o pensamento luhmanniano se assemelha ao conceito de “jogos de linguagem” de Wittgenstein. Em *Investigações Filosóficas* já não se pode mais falar em *uma linguagem* ou da *essência da linguagem*, mas sim em linguagens, decorrentes da imensa variedade de usos e pluralidade de papéis. É assim que o significado de uma proposição não está na relação entre o suporte físico e objeto representado, mas sim na compatibilidade entre enunciados.

Wittgenstein não define o que se entende por “jogos de linguagem”; apresentando o conceito inicialmente em seu livro *The Blue and Brown Books*, no qual o identifica com as formas de linguagem com que a criança começa a fazer uso das palavras (SIMÕES, p. 117). O conceito de “jogo de linguagem” ganha outra amplitude em *Investigações Filosóficas*, permanecendo, porém, a função de “dissipar a névoa” a respeito do conceito geral da significação das palavras, de modo a afastar a falácia de que a linguagem é representativa do objeto. (1979, p. 11).

A indefinição de um conceito de “jogos de linguagem” permanece em Investigações Filosóficas, estando presentes, nos §§66 a 69 as principais considerações sobre o tema. Aurora Tomazini Carvalho (CARVALHO, p. 34) define o que pode ser entendido por jogos de linguagem:

“[...] a teoria dos jogos de linguagem postula ser toda linguagem composta por um conjunto de regras próprias, que a determina e a diferencia das demais. Sabemos que uma linguagem é científica, por exemplo, quando observamos que sua elaboração está de acordo com as regras do jogo científico; conhecemos uma linguagem jurídica e a diferenciamos das demais, por ter sido ela produzida nos moldes do direito; da mesma forma, dizemos estar diante de uma linguagem política, se constatamos ter sido ela constituída em cumprimento das regras da linguagem política e assim por diante. É mediante o cumprimento de regras próprias que se constitui cada linguagem e é por meio delas que sabemos qual a linguagem constituída.”

Os jogos de linguagem constituem as relações elementares nome-objeto, uma vez que o significado da palavra se dá por meio de seu uso na linguagem, existindo uma gramática própria para cada jogo. Tomando-se o jogo político, distingue-se um discurso político do não político pela existência de uma gramática de oposição “Nós contra Eles” ou “Mudança contra *status quo*”; por sua vez, na ciência, o jogo de linguagem consiste na formulação de hipóteses e a possibilidade dos demais membros refutarem as considerações sobre a hipótese. Assim, é possível se reconhecer um jogo de linguagem em razão de sua gramática.

Não se pode mesclar os jogos de linguagem; há uma autonomia inerente a cada um deles. “[...] os jogos são autônomos e, por conseguinte, heterônomos uns com respeito aos outros, já que cada um tem suas próprias regras” (SCAVINO, p. 40). Empregando-se a linguagem de Luhmann, pode-se dizer que os jogos de linguagem são autorreferentes e autopoieticos, uma vez que cada jogo apenas pode legitimar as suas próprias operações, por meio de seu código próprio.

Assim, as regras do jogo político legitimam apenas as comunicações pertencentes a este jogo de linguagem, de modo que uma proposição só tem valor de acordo com o respectivo jogo de linguagem a qual pertence. “O juiz, por exemplo, não pode convencer o casal de que se aceitem casar mediante argumentos científicos ou filosóficos sobre a importância do matrimônio em nossas sociedades” (SCAVINO, p. 41). Pode-se, afirmar, portanto, que existe não um, mas uma infinidade de jogos de linguagem, tal como Wittgenstein expõe na seção 23 de Investigações Filosóficas (HINTIKKA, 1994, p. 289):

“Quantas espécies de frases existem? Afirmação, pergunta e comendo, talvez? – Há inúmeras de tais espécies: inúmeras espécies diferentes de emprego daquilo que chamamos ‘signo’, ‘palavras’, ‘frases’. E essa pluralidade não é nada fixo, um dado para sempre; mas novos tipos de linguagem, novos jogos de linguagem como poderíamos dizer, nascem e outros envelhecem e são esquecidos.”

O paralelismo com a perspectiva dos sistemas sociais autopoieticos de Luhmann é inevitável; a pertença de uma proposição a determinado jogo linguístico se assemelha à pertença das comunicações a um sistema social. Se cada jogo de linguagem possui suas próprias regras que permitem identificar qual jogo deve ser jogado, cada sistema parcial possui seu próprio código, que possibilita a realização de comunicações próprias.

Não se olvide, todavia, que a perspectiva de linguagem em Wittgenstein permaneça atrelada à ideia biológica do ser (STERN, 2004, p. 129 e PEARS, 1971, p. 171 usque 187). Assim, diferente da perspectiva cibernética de sistemas adotada pela teoria luhmaniana, é a existência humana que molda a produção e encadeamento dos jogos de linguagem, uma vez que estão inseridos em formas de vida. No §23 de Investigações Filosóficas, afirma o autor que “o termo ‘jogos de linguagem’ deve aqui salientar que o falar da linguagem é uma parte de uma atividade ou de uma forma de vida” (IP, 1979, p. 18).

Outra questão importante do pensamento de Wittgenstein é o questionamento sobre a (in) existência de uma identidade entre os diversos jogos de linguagem. Apesar da ressalva feita por HALLER (1990, 133) a respeito da perspectiva de Newton Gaver de que o termo “forma de vida” admite apenas uma perspectiva no singular sinônima ao “modo comum do agir humano”, certo é que, segundo Haller, podem existir e existem diferentes formas de vida, as quais se manifestam em diferentes ações e ações linguísticas. As formas de vida fazem com que a linguagem tenha sentido e sejam compartilhadas independentemente de uma convenção prévia, na esteira do que defende MARTÍNEZ (2010, p. 65) “mantemos a ideia de que existem muitas ‘formas de vida’: Se Wittgenstein tivesse querido falar de uma única forma de vida, ele o teria feito (...). Ocorre que isso entraria em uma contradição abismal com o projeto de investigações, que é o de evidenciar a pluralidade e plasticidade na gênese e no emprego da linguagem”.

Por sua vez, em Wittgenstein, os jogos de linguagem, apesar dos múltiplos usos desse termo em *Investigações Filosóficas*, permitem pensar a linguagem em partes, “[...] no geral, funcionam como técnica que consiste em inventar situações imaginárias nas quais a língua é usada com algum intento prático estritamente definido [...]” (SIMOES, p. 121). Os jogos de linguagem são múltiplos e variados, tendo apenas semelhanças, parentescos, a que Wittgenstein denomina de “semelhanças de família”:

“Considere-se, por exemplo, os processos que chamamos de “jogos”. Refiro-me a jogos de tabuleiro, de cartas, de bola, torneios esportivos, etc. O que é comum a todos eles? Não diga: ‘Algo deve ser comum a eles, senão não se chamariam ‘jogos’, -- mas veja se algo é comum a eles todos. – Pois, se você os contempla, não verá na verdade algo que fosse comum a todos, mas verá semelhanças, parentescos, e até toda uma série deles. Como disse: não pense, mas veja!” (IP, 1979, p. 38)

Os diversos jogos de linguagem são aparentados por semelhanças de família e, por causa desta relação, são todos chamados de linguagem, mas não

há, segundo o autor, uma coisa sequer que seja comum a estas manifestações. As considerações sobre “semelhanças de família” apresentada são importantes contribuições para superação da premissa de que para a ocorrência de uma comunicação seja necessária a existência de representação entre a proposição e a realidade.

A perspectiva de que uma expressão geral possa ser definida corretamente se contiver todos os casos que detenham suas características não parece adequada, ao partir do pressuposto de que existam características comuns que sejam referidas pelas expressões definidas. Já não se pode falar, na visão madura de Wittgenstein, de *uma linguagem* ou da *essência da linguagem*, “o que se pode dizer em relação à linguagem é que seus diversos jogos possuem certas semelhanças ou parentescos em comum, como membros de uma família, e que esses múltiplos jogos constituem-se em formas de vidas específicas” (SIMÕES, p. 109).

A significação das palavras, em Wittgenstein maduro, é atribuída pela consideração do contexto sócio-prático em que são usadas, ou seja, de acordo com a pertença a um jogo de linguagem; as semelhanças semânticas podem variar dentro de um determinado jogo de linguagem ou ainda de um jogo para outro, pois não há uma essência que deveria permanecer a mesma em todos os contextos linguísticos. Por sua vez, na perspectiva luhmanniana, o que dará o conteúdo semântico à comunicação será, por seu turno, o sistema que comunica. Em um e outro, todavia, resta claro que a linguagem não se refere a um mundo exterior, mas é autorreferencial, voltando-se à sua própria configuração, ao contexto em que se insere a comunicação, seja ele denominado de forma de vida ou de sistema.

### **SÍNTESE CONCLUSIVA**

Niklas Luhmann e Wittgenstein (segunda fase) posicionam-se, em seus escritos, sobre a função da linguagem na sociedade. Apesar de ambos

refutarem a filosofia do sujeito que permeou, até então, a tradição filosófica, chegam a conceitos bastante distintos sobre a temática, mas que, em um dado momento, podem ser aproximados.

Luhmann compreende a sociedade como formada por sistemas que possuem a comunicação como forma de operação e elemento último. Os sistemas realizam as comunicações de maneira autopoietica, uma vez que, ao se diferenciarem do meio, autoconstroem suas estruturas e, com isso, o sentido de suas operações. Assim, o que dá sentido às comunicações do sistema é a pertença a um determinado sistema social.

Por sua vez, Wittgenstein migra da perspectiva ostensiva de uma conexão entre linguagem e realidade (primeira fase- *Tractatus*) para uma visão pragmática em que o uso da linguagem torna-se a chave para seu significado (Investigações Filosóficas). Em sua fase madura, são os jogos de linguagem que constituem a relação nome-objeto, ou seja, é a pertença a determinado jogo de linguagem que estabelece a semântica do termo.

Apesar das diferenças conceituais, a perspectiva de Wittgenstein a respeito dos jogos de linguagem permite um paralelismo com a formulação teórica dos sistemas sociais autopoieticos de Luhmann. A pertença de uma proposição a determinado jogo linguístico se assemelha à pertença das comunicações a um sistema social. Assim, se cada jogo de linguagem possui suas próprias regras que permitem identificar qual jogo deve ser jogado, cada sistema parcial possui seu próprio código, que possibilita a realização de comunicações próprias.

A aproximação teórica permitiu agregar à extraordinária riqueza da perspectiva de Luhmann o contraponto de outra voz, a de Wittgenstein, e, com isso, investigar os acertos e limitações que as escolhas de premissas oferecem a cada uma das investigações.

### Referência Bibliográfica

AMADO, Juan Antônio Garcia. A Sociedade e o Direito na Obra de Niklas Luhmann. In \_\_\_\_ARNAUD André-Jean; LOPES JR., Dalmir (Orgs.). **Niklas Luhmann: Do Sistema Social à Sociologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2004.

BACHUR, João Paulo. **Às portas do labirinto: para uma recepção crítica social de Niklas Luhmann**. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2010.

CAMPILONGO, Celso. **Política, sistema jurídico e decisão judicial**. São Paulo: Max Limonad, 2002.

COHN, Gabriel. As diferenças finas: de Simmel a Luhmann. São Paulo: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 13, n. 38, p. 53-62, 1998.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Estudos de filosofia do direito: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GONÇALVES, Guilherme Leite. **Teoria dos Sistemas Sociais: direito e sociedade na obra de Niklas Luhmann**, São Paulo: Saraiva, 2013.

HALLER, Rudolf. **Wittgenstein e a filosofia austríaca**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1990.

HINTIKKA, Jaakko. **Uma investigação sobre Wittgenstein**. Campinas,SP: Papyrus, 1994.

LUHMANN, Niklas. **Introdução à Teoria dos Sistemas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

\_\_\_\_\_. **La Sociedad de la sociedad**. Ciudad de México: Helder, 2006.

\_\_\_\_\_. **El arte de la sociedad**. Ciudad de México: Universidad Iberoamericana; Herder, 2005a.

\_\_\_\_\_. **A realidade dos meios de comunicação**. São Paulo: Paulus, 2005b.

MARTÍNEZ, Horacio Luján. **Linguagem e praxis**: uma introdução à leitura do “segundo” Wittgenstein. Cascavel: Edunioeste, 2010.

OLIVEIRA, Thiago de. **Alguns Comentários sobre o “Tractatus”**, in WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tractatus Logico-Philosophicus e Philosophical Investigations*. Lisboa: Edição a Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

NEVES, Marcelo. **Entre Têmis e Leviatã**: uma relação difícil: O Estado Democrático de Direito a partir e além de Luhmann e Habermas. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

PEARS, David. **As idéias de WITTGENSTEIN**. São Paulo: Editora Cultrix, 1971.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. **A prova no direito tributário**. São Paulo: Noeses, 2005.

SIMÕES, Eduardo. **Wittgenstein e o problema da verdade**. Belo Horizonte, MG: Argumentvm, 2008.

STERN, David. **Wittgenstein’s Philosophical Investigation** – an introduction. New York. Cambridge University Press, 2004.

ROBLES, Gregório. **As regras do direito e as regras dos jogos**: ensaio sobre a teoria analítica do direito. São Paulo : Noeses, 2011.

VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. **O direito na teoria dos sistemas de Niklas Luhmann**. São Paulo: Max Limonad, 2006,

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Tractatus Logico-Philosophicus e Philosophical Investigations**. Lisboa: Edição a Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

\_\_\_\_\_ **Tractatus Logico-Philosophicus**. Project Gutenberg EBook. 10 ed. 2004. Disponível em [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=36545](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=36545). Acesso em 10/06/2014.

\_\_\_\_\_ **Investigações Filosóficas**. Tradução de José Carlos Bruni. 2ª Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

---

<sup>i</sup> Os termos utilizados originalmente por Niklas Luhmann são: *Mitteilung, Information e Verstehen*. Esses termos possuem certa variação nas traduções das obras do autor para o português e espanhol. Javier Torres Nafarrate, um dos principais tradutores do autor para a língua espanhola, opta pela utilização dos termos *darla-a-conocer, información, entenderla*, tal como se observa na obra *La sociedad de la sociedad*, por ele traduzida. Os termos acima empregados foram extraídos da seguinte obra: VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. **O direito na teoria dos sistemas de Niklas Luhmann**. São Paulo: Max Limonad, 2006, p. 148. *Vide também* CAMPILONGO, Celso. **Política, sistema jurídico e decisão judicial**. São Paulo: Max Limonad, 2002